



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 439
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 - SESA.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS (CID), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2018, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - Pregoeiro e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.544/0001-50; **02. NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.775/0001-17; **03. SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.556.427/0001-90; **04. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Marques Rabelo da Silva; portador do RG nº 1103430-86 e do CPF nº 355.505.703-00, **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Jean Carlos Lima Cunha, portador do RG nº 93002196905 SSPDS-CE e do CPF nº 816.246.543-04; **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Hugo Davi Rebouças, portador do CTPS nº 0710657 MTPS-CE e do CPF nº 035.309.693-89. Declarou, ainda, que a empresa **NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.775/0001-17, não apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declarada **DESCREDENCIADA**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA e NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 440
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 - SESA.

Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:00 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - LEITES

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1ºLANÇE /NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	86.838,00	SEM NEGOC.	86.838,00
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	103.966,80	SEM LANCE	-
SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	89.140,80	SEM LANCE	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 86.838,00 (OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 86.838,00 (OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - SUPLEMENTOS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	66.165,12	SEM LANCE	-	-
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	85.952,88	SEM LANCE	-	-
SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	68.417,76	66.065,00	SEM NEGOC.	66.065,00
NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDIC. LTDA- ME	106.308,00	-	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 66.065,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 - SESA.

solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 66.065,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III - PROBIÓTICOS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	7.611,60	SEM NEGOC.	7.611,60
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	8.370,48	SEM LANCE	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.611,60 (Sete Mil Seiscentos e Onze Reais e Sessenta Centavos).

Já antes declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.611,60 (Sete Mil Seiscentos e Onze Reais e Sessenta Centavos). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IV.

LOTE IV - FRALDAS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	7.440,00	SEM NEGOC.	7.440,00
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	8.580,00	SEM LANCE	-
SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	9.072,00	SEM LANCE	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IV: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.440,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Já antes declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE IV (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.440,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 442
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 - SESA.

processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. A licitante **NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA- ME** solicitou ao Pregoeiro a devolução dos respectivos envelopes de habilitação, sendo prontamente atendidos. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:00h** (horário local).

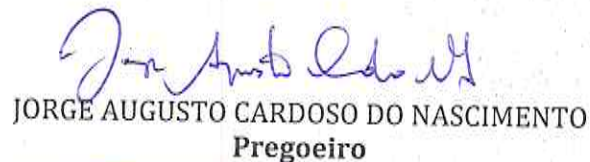
REPRESENTANTES DAS LICITANTES:



Marques Rabelo da Silva
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME


Jean Carlos Lima Cunha
SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME


Hugo Davi Rebouças
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio